

PORTARIA CPSMC Nº 49/2024

DE 23 DE ABRIL DE 2024

**Concede diária ao empregado público e dá outras providências;**

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

## RESOLVE

**Art. 1º** CONCEDER diária ao empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

**I – Objetivo:** CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) somando assim o total de 1.200,00(mil e duzentos reais), à Damião Maroto Gomes Júnior, para participar de imersão em novas técnicas que serão posteriormente aplicadas neste CEO Regional, conforme ofício nº 50/2024 do Diretor do CEO-R Crato.

<b>NOME:</b>	DAMIÃO MAROTO GOMES
<b>CARGO:</b>	DIRETOR DO CEO-R CRATO
<b>LOTAÇÃO:</b>	CEO-R CRATO
<b>LOCAL DE PARTIDA:</b>	CRATO – CE
<b>DESTINO:</b>	FORTALEZA-CE
<b>PERÍODO:</b>	25, 26 E 27 DE ABRIL 2024
<b>QUANTIDADE:</b>	03 (TRÊS)
<b>VALOR DA DIÁRIA:</b>	R\$ 400,00
<b>TOTAL CONCEDIDO:</b>	R\$ 1.200,00

**Art. 2º** - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato  
**Paulo de Tarso Cardoso Varela**  
Secretário Executivo